

PORTARIA FMSC N.º 129, DE 29 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação de Função Gratificada de (gestor técnico de unidade) à colaboradora Lidiane Mattos Luz da Rosa.*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.0000000587-8.

DECIDE:

Art.1.º Designa a Função Gratificada de (gestor técnico de unidade) à empregada Lidiane Mattos Cruz da Rosa, a contar de 27/05/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025).

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Diretor Presidente da FMSC